

# Paulo Lopes

## PREFEITURA

**188/2018**

Publicação Nº 1681165

PORTARIA Nº 188/2018

VANESSA PEREIRA, Secretária de Educação do Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 497 de 18 de fevereiro de 1991 e no Decreto nº 65 de 07 de dezembro de 2017, e

Considerando a apresentação de Atestado Médico,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora Giseli Noemia Marcos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, matrícula nº 10886, nomeada pela portaria nº 115/2013, por 15 dias, entre o período de 09/07/2018 a 23/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto 17 de 06 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 10 de julho de 2018.

Vanessa Pereira  
Secretária Municipal de Educação

Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 12 de julho de 2018.

Lucélia Firmino Silvano de Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO 41/2018**

Publicação Nº 1680946

DECRETO Nº 41/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições a ele concedidas pela Lei 1.742 de 20 de dezembro de 2017, aprova o seguinte DECRETO,

Art. 1º - Fica suplementada a dotação abaixo, no limite de R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com as especificações seguintes:

0401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 358.600,00  
12.361.0004.1.009 – Aquisição de Veículos R\$ 358.600,00  
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0015.000053 – Aplicações Diretas R\$ 358.600,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo excesso de arrecadação da fonte 01.0015.000053 – Transf. Diretas do FNDE referente ao PAR - no valor de R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Publicado a presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 12 de julho de 2018.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA  
Secretária de Administração